



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Avenida Joaquim Vaqueiro s/nº - Centro. Ipueiras – TO Fone: (63) 3536-1075

DECRETO Nº 004, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

“Institui e Designa os Membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos e Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso das atribuições legais, nos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando segurança jurídica e transparência à todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo e cadastro reserva dos seguintes planos de carreira:

I - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Ipueiras – PCCR, Lei Municipal nº 21/2014, de 27 de junho de 2014;

II - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos trabalhadores da saúde do Município de Ipueiras - PCCS - Lei Municipal nº 277/2003, de 7 de dezembro de 2023;

III - Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Ipueiras/TO - PCCR - Lei Municipal nº 278/2023, de 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público instituída pelo art. 1º deste Decreto é composta pelos seguintes membros:



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

Avenida Joaquim Vaqueiro s/nº - Centro. Ipueiras – TO Fone: (63) 3536-1075

- I – ANA PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 951
- II - MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula nº 858
- III - HENRIQUE BATISTA SOARES - Matrícula nº 1153

Art. 3º A Comissão Especial designada neste Decreto compete ao acompanhamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a decisão de qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução.

Art. 4º Fica a Comissão Especial de que trata este Decreto autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

Art. 5º As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão de Concurso Público todas as informações, documentação e praticar os atos necessários para a realização do certame.

Art.6º - Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções e/ou atribuições por eles exercidas.

Art. 7º Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal